



**PORTARIA Nº. 001/2026**

**“Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado”**

**CONSIDERANDO a necessidade de** prorrogar o Processo Seletivo Simplificado conforme Decreto nº 30/2025;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE DIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Decreto nº 30/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de janeiro de 2025, com vigência até 28 de fevereiro de 2026, regulamentado pelo Edital nº 04/2025 prevê a prorrogação por igual período,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses conforme o Edital nº 04/2025, a contar do termino da vigência atual.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dianópolis -To, 15 de janeiro de 2026.

**JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ef420d-15012026120535**